



EDITAL Nº 01/2023 – PEM/UNESPAR/PARANAGUÁ

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS. NÚCLEO UNESPAR DE PARANAGUÁ.

A Coordenação do Programa Paraná Empreende Mais – Núcleo UNESPAR/PARANAGUÁ, considerando a Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná n.º 04/2023 – Programa Paraná Empreende Mais, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná, por meio da oferta de cursos de capacitação gerencial a Micros, Pequenos, Médios Empresários e Microempreendedores Individuais (MEIs) na MODALIDADE PRESENCIAL; considerando que o Programa contará com professores da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Paranaguá que atuarão como bolsistas ministrantes/mentores dos cursos presenciais e com bolsistas estudantes de graduação para suporte ao programa.

TORNA PÚBLICO:

1. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de 04 (quatro) bolsistas PROFESSOR/MINISTRANTE/MENTOR e 01 (um) bolsista ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO do Programa Paraná Empreende Mais – Núcleo UNESPAR/Paranaguá no período de **22 de agosto a 25 de agosto de 2023**.

1.1 As inscrições devem ser feitas pelo candidato, anexando os formulários e os documentos exigidos neste Edital em formato pdf, para o e-mail: cleverson.mello@unespar.edu.br

2. DOS FORMULÁRIOS

2.1 A ficha de inscrição (anexo 1) e Carta de Intenção (anexo 2) encontram-se ao final do edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 PROFESSOR/MINISTRANTE/MENTOR deve providenciar:

3.1.1 Ficha de inscrição (anexo 1) e Carta de Intenção (anexo 2).

3.1.2 Cópia de CPF, RG e Comprovante de residência.

3.1.3 Cópia. Currículo Lattes atualizado.

3.1.4 No caso de professor contratado da Unespar: cópia do último Contrato.

3.2 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO deve providenciar:

3.2.1 Ficha de inscrição (anexo 1) com a documentação comprobatório em anexo e Carta de Intenção (anexo 2).

3.2.2 Cópia de CPF, RG e Comprovante de residência.

3.2.3 Comprovante de que está matriculado preferencialmente em cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Engenharia de Produção.

3.2.4 Cópia. Currículo Lattes atualizado.



4. DA BOLSA

4.1 Bolsa para PROFESSOR/MINISTRANTE/MENTOR no valor de R\$ 1.625,00 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais) mensais por até 24 meses.

4.2 Bolsa para ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO no valor de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais) mensais por até 24 meses.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos Bolsistas consiste em duas etapas:

1ª Etapa (eliminatória) – Análise das Inscrições: Anexo 1 devidamente preenchido pelo candidato e anexado os documentos comprobatórios. As inscrições que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital com as informações solicitadas e os documentos comprobatórios anexados, estarão automaticamente eliminadas.

2ª Etapa (classificatória) – Carta de Intenção: Anexo 2 devidamente preenchido pelo candidato.

5.2 Após a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos documentos complementares.

5.2.1 O envio dos formulários (anexo 1 e anexo 2) e dos documentos comprobatórios em pdf, devem ser feitos todos em um único e-mail para o endereço cleverson.mello@unespar.edu.br

5.2.2 Após o envio da inscrição o candidato receberá em até 24 horas por e-mail uma confirmação do recebimento da referida inscrição. O e-mail de confirmação refere-se apenas ao recebimento da inscrição, e não a conferência da documentação que dar-se-á em um segundo momento.

5.2.3 Problemas de equipamentos, conexão e outros problemas técnicos quando do envio da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato; não cabendo a coordenação do processo qualquer responsabilidade.

5.3 Pontuação. Os candidatos selecionados serão os que receberem as maiores notas de uma escala de 0 a 100 na “Carta de Intenção” (anexo 2).

6. DOS REQUISITOS

6.1 PROFESSOR/MINISTRANTE/MENTOR

6.1.1 Ser professor efetivo ou contrato da UNESPAR/Paranaguá lecionando nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção ou áreas afins, desde que apresentem correlação com ensino, pesquisa ou extensão em atividades empreendedoras ou inovação tecnológica.

6.1.2 No caso de professor contratado da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Paranaguá a participação no Programa Paraná Empreende Mais, caso seja selecionado como bolsista, se dará tão somente durante a vigência do contrato junto à UNESPAR. Em caso de encerramento do referido contrato com a UNESPAR, automaticamente, a participação no Programa Paraná Empreende Mais como bolsista também se encerra.

6.1.3 Não estar recebendo outra modalidade de bolsa.

6.1.4 Disponibilizar carga horária diária de 04 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas para ministrar as aulas e as mentorias, bem como as demais atividades dispostas no plano de trabalho.

6.1.5 Realizar as atividades do *Programa Paraná Empreende Mais* na região de abrangência da UNESPAR, com disponibilidade de viagens.



6.2 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

6.2.1 Estudante regularmente matriculado preferencialmente em cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômica ou Engenharia de Produção.

6.2.2 Não receber outra modalidade de bolsa.

6.2.3 Disponibilizar carga horária diária de 04 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas, com as atividades dispostas no plano de trabalho.

6.2.4 Realizar suas atividades no campus da UNESPAR/Paranaguá.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela coordenação do Programa.

7.2 Em caso de empate na pontuação, será dada preferência ao candidato de maior idade.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Homologação das inscrições: 28 de agosto de 2023.

8.2 Resultado da seleção: 31 de agosto de 2023.

8.3 A divulgação dos editais é realizada pela fixação no site da AGITEC, em: <https://sites.google.com/view/agitec-unespar/p%C3%A1gina-inicial>

8.3.1 O acompanhamento dos editais é de responsabilidade do candidato.

9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA E DA CAPACITAÇÃO

9.1 A vigência das bolsas será de até 24 meses.

10. AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

10.1 A substituição dos bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo pela coordenação.

10.2 Em caso de desistência, a bolsa é repassada para o classificado subsequentemente para a função pleiteada.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do Programa.

11.2 A contratação dos bolsistas e respectivo pagamento ficam condicionados à formalização do termo de Cooperação entre a Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF) e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

11.3 A falta de apresentação de documentos no momento da contratação, em caso de classificação, resultará na eliminação do candidato.

Paranaguá, 21 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Cleverson Molinari Mello
Coordenador do Programa Paraná Empreende Mais
Núcleo UNESPAR/Paranaguá



**ANEXO 1 (a) – FICHA DE INSCRIÇÃO
Professor/Ministrante/Mentor**

Tipo de bolsa: () Professor Ministrante/Mentor

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Número do CPF: _____

Número do RG/Estado: _____

Endereço residencial

Rua/avenida: _____

N.º: _____

Apartamento: _____

Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Declaração:

Declaro ser professor da UNESPAR: () Contratado () Efetivo

No caso de professor Contratado declaro estar ciente de que minha participação no Programa Paraná Empreende Mais, caso seja selecionado como bolsista, se dará tão somente durante a vigência de meu contrato junto à UNESPAR. E que em caso de encerramento do referido contrato com a UNESPAR, automaticamente, minha participação no Programa Paraná Empreende Mais também se encerra.

Declaro estar ciente e concordar com todos os termos do presente edital.

Assinatura do Candidato



**ANEXO 1 (b) – FICHA DE INSCRIÇÃO
Estudante de Graduação**

Tipo de bolsa: () Estudante de Graduação

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Número do CPF: _____

Número do RG/Estado: _____

Curso/ano: _____
(Ano que está cursando no caso de estudantes de graduação)

Endereço residencial

Rua/avenida: _____

N.º: _____

Apartamento: _____

Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Declaração:

Declaro estar ciente e concordar com todos os termos do presente edital.

Assinatura do Candidato

